



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.05/2021

Institui o Programa “Câmara Tech”, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica instituído o programa de iniciação à tecnologia “Câmara Tech”, em caráter permanente, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

§1º - O Programa que trata o caput deste artigo será realizado nas dependências do Poder Legislativo Municipal, podendo ser transferido de local, se necessário.

§2º – A organização do programa que trata o caput desta resolução ficará a cargo do Núcleo de Atenção ao Cidadão – NAC, auxiliada pelo corpo técnico da Escola do Legislativo, quando necessário.

Art. 2º - O programa que trata o caput desta resolução terá cursos sobre tecnologias voltados para jovens, adultos principalmente idosos.

Art. 3º - Em conformidade com a disponibilidade financeira e orçamentaria de cada exercício, ficando esta decisão para o Presidente da Casa, as vagas oferecidas pelo programa serão preenchidas mediante inscrições no Núcleo de Atenção ao Cidadão – NAC.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 02 de agosto de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal